



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA JUDICIAL

Processo: 0001620-75.2025.8.16.0155

Classe Processual: 1717 - Alienação de Bens do Acusado

Requerente(s): VARA CRIMINAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Requerido(s): BRUNO FERNANDES DA CRUZ CPF: Não cadastrado

JORGE VITORIO ESPOADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao comando judicial proferido no evento 9.1 procedi a avaliação na forma seguinte:

(sucata) Uma motocicleta Yamaha YBR 125, cor vermelha, placa fria AGN-4466, chassi suprimido, em **péssimo estado de conservação**, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra.

IMPORTA O PRESENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO EM: R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo avaliada como sucata.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br

